



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.043, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.002671/2011-81,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar vago, a partir de 20 de junho de 2011, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Analista Técnico, Classe “A”, Padrão “I”, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados – Susep, ocupado por FABIO HITOSHI NAKAMURA, matrícula Siape nº 1818548.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente